



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 21/2021 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

“NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE RIBEIRA-SP”

“DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI DE RIBEIRA, 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da Lei Municipal Nº 221 de 13 de junho de 1997:

DECRETA;

Artigo 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI** os seguintes representantes:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO	CPF	RG	FUNÇÃO
VANESSA SANTOS	CPF: 380.478.608-10	RG: 44.751.233-x	TITULAR SECRETARIA
ROMULO RAFAEL DIAS FLORIANO	CPF: 400.195.468-07	RG: 14.282.782-4	PRESIDENTE
VERA DE JESUS GONÇALVES	CPF: 086.519.038-04	RG: 28.833.384-6	TITULAR
SIRLEI GONÇALVES PINA	CPF: 296.966.478-08	RG: 41.273.926-4	SUPLENTE
LUIZ DONIZETI MARTINS OLIVEIRA	CPF: 248.366.368-09	RG: 26.492.110-0	TITULAR
LUCIANA DE CRISTO LEITE LIMA KINOL	CPF: 290.600.388-35	RG: 32.670.955-1	SUPLENTE

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL	CPF	RG	FUNÇÃO
MARLENE GONÇALVES DE FRANÇA ARAÚJO	CPF: 995.130.729-91	RG: 23.533.400-5	TITULAR
PEDRO FAUSTINO SANTOS DO CARMO	CPF: 255.661.068-97	RG: 30.492.961-x	TITULAR
GISELLE ANITA SALGADO CUNHA	CPF: 256.484.798-67	RG: 25.636.750-4	TITULAR
HELOISE GOMES DE SOUZA	CPF: 075.184.249-40	RG: 8.450.641-9	SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - Compete ao Conselho acompanhar, fiscalizar e avaliar a **Política Municipal de Direitos dos Idosos**, zelando pela sua execução;

Artigo 3º - Os membros do Conselho terão um **mandato de (02) dois anos**.

Artigo 4º - A função do membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso **não será remunerada** e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Ribeira, 23 de março de 2021.

ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio na secretaria da
Prefeitura municipal de Ribeira em:
Ribeira, 23 de março de 2021.